



Câmara Municipal de Itamogi - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Responsabilidade Recebida

Protocolo nº 69
Data em 17/3/23
Encomendado
Sueli A. P. Ribeiro

Dispõe sobre a concessão de Título de Mulher
Trabalhadora e de Destaque a Sr.^a
SUELI APARECIDA RIBEIRO pelos relevantes
serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

A Câmara Municipal de Itamogi, por proposição do Vereador **Neilson Donizete Sousa**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023.

Art. 1º Fica concedido o “Título de Mulher Trabalhadora e de Destaque” a Sr.^a **Sueli Aparecida Ribeiro** pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

Art. 2º A Outorga de Título se dará em reunião solene, data a ser designada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Itamogi, 17 de março de 2023



Neilson Donizete Sousa - Vereador

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000



Câmara Municipal de Itamogi - MG

BIOGRAFIA

Dona Sueli Aparecida Ribeiro nascida em Uberaba aos 11/10/57.

Casada com o Sr. Antônio Francisco Anazar.

Foi mãe de 8 filhos.

Vovó de 8 netos.

Viúva já a 32 anos.

Foi funcionária pública por 27 anos.

Uma mulher muito humilde e bondosa, teve muita dedicação durante todo tempo em que trabalhou como funcionária pública.

Merecedora de nossos agradecimentos, esta cidadã ilustre, um exemplo de pessoa, dona de um coração grande em afeto.

Por todas essas razões concedemos a ela o Título de **MULHER TRABALHADORA E DE DESTAQUE** de nossa querida Itamogi/MG.

Itamogi/MG, 17 de março de 2023

Atenciosamente,

NEILSON DONIZETE SOUSA
Vereador

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000